

SUMÁRIO

MODALIDADE 1: EXPRESSÕES ARTÍSTICAS	5
■ 1.1 – FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	5
■ 1.2 – PESQUISA E CRIAÇÃO (LINHA 1)	7
■ 1.3 – PESQUISA E CRIAÇÃO (LINHA 2)	8
■ 1.4 – FRUIÇÃO E CIRCULAÇÃO (LINHA 1)	9
■ 1.5 – FRUIÇÃO E CIRCULAÇÃO (LINHA 2)	11
■ 1.6 – APOIO AOS ESPAÇOS CULTURAIS	13
MODALIDADE 2: CULTURA POPULAR E TRADIÇÃO	15
■ 2.1 – FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	16
■ 2.2 – PESQUISA E CRIAÇÃO (LINHA 1)	18
■ 2.3 – PESQUISA E CRIAÇÃO (LINHA 2)	20
■ 2.4 – FRUIÇÃO E CIRCULAÇÃO (LINHA 1)	22
■ 2.5 – FRUIÇÃO E CIRCULAÇÃO (LINHA 2)	24
■ 2.6 – APOIO AOS ESPAÇOS CULTURAIS	26
■ 2.7 – APOIO AOS PONTOS DE CULTURA, PONTOS DE MEMÓRIA E MUSEUS	28
MODALIDADE 3: CULTURA DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E ORIGINÁRIOS	29
■ 3.1 – FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	29
■ 3.2 – PESQUISA E CRIAÇÃO	31
■ 3.3 – FRUIÇÃO E CIRCULAÇÃO	33
■ 3.4 – APOIO AOS ESPAÇOS CULTURAIS	34
MODALIDADE 4: CULTURA URBANA	36
■ 4.1 – FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	36
■ 4.2 – PESQUISA E CRIAÇÃO	38
■ 4.3 – FRUIÇÃO E CIRCULAÇÃO (LINHA 1)	39
■ 4.4 – FRUIÇÃO E CIRCULAÇÃO (LINHA 2)	41
MODALIDADE 5: ECONOMIA CRIATIVA E ECONOMIA SOLIDÁRIA	43
■ 5.1 – PESQUISA E CRIAÇÃO	43
■ 5.2 – FRUIÇÃO E CIRCULAÇÃO	45
■ 5.3 – APOIO AOS ESPAÇOS CULTURAIS	46

OBSERVAÇÕES

Todos os proponentes deverão enviar na etapa de inscrição o **currículo artístico-cultural**, a **planilha orçamentária** e o **plano de trabalho**. O plano de trabalho é composto pelo nome do projeto, resumo da proposta, descrição da proposta, objetivos e metas, justificativa, público-alvo, cronograma de execução, medidas de acessibilidade, plano de divulgação, contrapartida e locais previstos para a realização da ação cultural.

Juntamente com o currículo artístico-cultural, a planilha orçamentária e o plano de trabalho, deverão ser enviados também na etapa de inscrição **documentos específicos** de acordo com a categoria de apoio, quais sejam itens essenciais para a execução e análise do projeto cultural. A elaboração, formatação e apresentação desses documentos são de responsabilidade do proponente.

Os proponentes Pessoas Físicas devem preencher a Planilha Orçamentária (**Anexo 03**) prevendo o desconto do Imposto de Renda no valor total do projeto.

As propostas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, orientação sexual, cor, idade ou outras formas de discriminação, capacitismo ou incitação à violência serão desclassificadas, com fundamento no inciso IV do caput do [Art. 3º da Constituição](#), garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Durante a execução dos projetos culturais, as produções deverão utilizar na sua equipe artística e técnica o mínimo de 30% (trinta por cento) de mulheres (cis ou trans/travesti) e o mínimo de 80% (oitenta por cento) de profissionais domiciliados no Rio Grande do Norte.

No desenvolvimento das ações culturais, deverão ser contratados, preferencialmente, um percentual mínimo de 80% (oitenta por cento) de serviços técnicos, insumos e contribuições criativas de outras linguagens artísticas no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.

Para as categorias de **Cultura Popular e Tradição**, **Cultura dos Povos e Comunidades Tradicionais e Originários** e **Cultura Urbana**, somente os proponentes pertencentes aos territórios e expressões culturais dessas categorias podem acessar os recursos, cabendo como comprovação o currículo artístico-cultural e o comprovante de residência do proponente.

Os projetos apoiados devem, preferencialmente, ser executados de forma presencial e gratuita. Serão permitidas propostas que contenham registro em vídeo ou transmissão pela internet, desde que não se enquadrem como obras cinematográficas, videofonográficas ou qualquer outro tipo de produção audiovisual, caracterizada na [Medida Provisória n.º 2.228-1/2001](#).

Todas as propostas deste Edital devem prever **obrigatoriamente, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor total do projeto em medidas de acessibilidade** – é necessário consultar a [Instrução Normativa n.º 5/2023](#) para mais informações sobre as regras e procedimentos de implementação dos recursos de acessibilidade na Lei Paulo Gustavo.

Cada documento específico deverá ser enviado em único arquivo PDF de até 10MB.

MODALIDADE 1: EXPRESSÕES ARTÍSTICAS

A modalidade abarca as seguintes linguagens artísticas:

- **Artes Visuais:** Exposição, Instalação, Artes Plásticas, Arte Digital, Fotografia, Performance, Mosaicos, Gravuras, Colagens, Pintura, Mural, Video Mapping etc.;
- **Dança:** Espetáculo, Performance, Dança Clássica, Dança de Rua, Dança Contemporânea, Expressão Corporal etc.;
- **Livro, Leitura e Literatura:** Bibliotecas, Clubes do Livro, Contação de Histórias, Feiras, Publicações, HQ, Slam, Sarau, Fanzine etc.;
- **Música:** Shows, Recitais, Corais, Orquestras, Composição, EPs, Álbum Musical etc.;
- **Teatro:** Peças, Dramaturgia, Cenografia, Iluminação Cênica, Teatro Infantil, Teatro de Rua etc.

1.1 – FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO			
LINGUAGENS ARTÍSTICAS	TOTAL DE PROJETOS	VALOR POR PROJETO	VALOR PARCIAL
Artes Visuais	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
Dança	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
Livro, Leitura e Literatura	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
Música	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
Teatro	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
TOTAL	10	R\$ 150.000,00	

Do total dos projetos desta categoria, serão classificadas 5 (cinco) propostas de ampla concorrência e 5 (cinco) propostas para as cotas, com no mínimo de 2 (duas) propostas de pessoas negras (pretas ou pardas), no mínimo 1 (uma) proposta de pessoas indígenas, no mínimo 1 (uma) proposta de mulheres (cis ou trans/travesti) e no mínimo 1 (uma) proposta de pessoas de povos e comunidades tradicionais (ciganos, quilombolas, povos de terreiro de matriz afro-ameríndia, comunidades de pesca artesanal e nômades – artistas circenses, parquistas e pessoas em situação de rua).

Definição: apoio a projetos de ações artístico-educativas que tenham como objetivo principal a realização de ações formativas, sejam cursos ou oficinas, para o aperfeiçoamento cultural do público e profissionais das **Artes Visuais, Dança, Livro, Leitura e Literatura, Música e Teatro**.

Exemplos de temas para oficinas ou cursos: pintura, gravura, fotografia, fotografia criativa, escultura, arte digital ou narrativa em quadrinhos, performance, dança urbana, clássica, popular e contemporânea, escrita criativa, poesia, ilustração de livros, crítica literária, produção literária, contação de história, canto, instrumentos musicais, composição musical, história da música, roadies, direção de palco, improvisação, interpretação teatral, teoria e técnica teatral, entre outras atividades.

Proponente:

- Pessoa Física ou Pessoa Jurídica de natureza e finalidade cultural.

Documentos específicos para inscrição:

- Plano de aula da ação pedagógica, incluindo público-alvo, duração, carga horária, conteúdo, metodologia, recursos didáticos, avaliação e referências.

Resultados:

- Relatório de Execução do Objeto contendo fotos, vídeos, links, listas de presenças, reportagens e demais documentos que comprovem a realização do projeto cultural.

Observações:

- As ações formativas devem prever o pagamento mínimo de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora/aula ao ministrante ouicineiro;
- As ações formativas, independentemente do formato, devem possuir carga horária mínima de 15 (quinze) horas e máxima de 30 (trinta) horas;
- O tempo de execução do projeto cultural e entrega do Relatório de Execução do Objeto não deve exceder o prazo de 12 (doze) meses após o recebimento dos recursos, conforme acordado no Termo de Execução Cultural.

1.2 – PESQUISA E CRIAÇÃO (LINHA 1)			
LINGUAGENS ARTÍSTICAS	TOTAL DE PROJETOS	VALOR POR PROJETO	VALOR PARCIAL
Artes Visuais	2	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
Dança	2	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
Livro, Leitura e Literatura	2	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
Música	2	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
Teatro	2	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
TOTAL	10	R\$ 500.000,00	

Do total dos projetos desta categoria, serão classificadas 5 (cinco) propostas de ampla concorrência e 5 (cinco) propostas para as cotas, com no mínimo de 2 (duas) propostas de pessoas negras (pretas ou pardas), no mínimo 1 (uma) proposta de pessoas indígenas, no mínimo 1 (uma) proposta de mulheres (cis ou trans/travesti) e no mínimo 1 (uma) proposta de pessoas de povos e comunidades tradicionais (ciganos, quilombolas, povos de terreiro de matriz afro-ameríndia, comunidades de pesca artesanal e nômades – artistas circenses, parquistas e pessoas em situação de rua).

Definição: apoio a projetos que tenham como objetivo principal a realização de pesquisas com produto final e/ou a produção de novas criações e produtos artístico-culturais, abrangendo todas as linguagens, expressões ou manifestações culturais das **Artes Visuais, Dança, Livro, Leitura e Literatura, Música e Teatro**.

Exemplos de ações de pesquisa e criação: produção de catálogos, produção de obras de artes, intercâmbio ou residência cultural, elaboração de material educativo, montagem e produção de espetáculos de dança ou teatro, produção de livros, criação de clubes do livro, revisão de textos literários, composição musical, gravação de músicas, álbuns e EPs em estúdio, entre outras atividades.

Proponente:

- Pessoa Física ou Pessoa Jurídica de natureza e finalidade cultural.

Resultados:

- Relatório de Execução do Objeto contendo fotos, vídeos, links, reportagens e demais documentos que comprovem a realização do projeto cultural.

Observações:

- O tempo de execução do projeto cultural e entrega do Relatório de Execução do Objeto não deve exceder o prazo de 12 (doze) meses após o recebimento dos recursos, conforme acordado no Termo de Execução Cultural.

1.3 – PESQUISA E CRIAÇÃO (LINHA 2)			
LINGUAGENS ARTÍSTICAS	TOTAL DE PROJETOS	VALOR POR PROJETO	VALOR PARCIAL
Artes Visuais	2	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00
Dança	2	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00
Livro, Leitura e Literatura	2	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00
Música	2	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00
Teatro	2	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00
TOTAL	10	R\$ 1.000.000,00	

Do total dos projetos desta categoria, serão classificadas 5 (cinco) propostas de ampla concorrência e 5 (cinco) propostas para as cotas, com no mínimo de 2 (duas) propostas de pessoas negras (pretas ou pardas), no mínimo 1 (uma) proposta de pessoas indígenas, no mínimo 1 (uma) proposta de mulheres (cis ou trans/travesti) e no mínimo 1 (uma) proposta de pessoas de povos e comunidades tradicionais (ciganos, quilombolas, povos de terreiro de matriz afro-ameríndia, comunidades de pesca artesanal e nômades – artistas circenses, parquistas e pessoas em situação de rua).

Definição: apoio a projetos que tenham como objetivo principal a realização de pesquisas com produto final e/ou a produção de novas criações e produtos artístico-culturais, abrangendo todas as linguagens, expressões ou manifestações culturais das **Artes Visuais, Dança, Livro, Leitura e Literatura, Música e Teatro**.

Exemplos de ações de pesquisa e criação: produção de catálogos, produção de obras de artes, intercâmbio ou residência cultural, elaboração de material educativo, montagem e produção de espetáculos de dança ou teatro, produção de livros, criação de clubes do livro, revisão de textos literários, composição musical, gravação de músicas, álbuns e EPs em estúdio, entre outras atividades.

Proponente:

- Pessoa Física ou Pessoa Jurídica de natureza e finalidade cultural.

Resultados:

- Relatório de Execução do Objeto contendo fotos, vídeos, links, reportagens e demais documentos que comprovem a realização do projeto cultural.

Observações:

- O tempo de execução do projeto cultural e entrega do Relatório de Execução do Objeto não deve exceder o prazo de 12 (doze) meses após o recebimento dos recursos, conforme acordado no Termo de Execução Cultural.

1.4 – FRUIÇÃO E CIRCULAÇÃO (LINHA 1)			
LINGUAGENS ARTÍSTICAS	TOTAL DE PROJETOS	VALOR POR PROJETO	VALOR PARCIAL
Artes Visuais	2	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
Dança	2	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
Livro, Leitura e Literatura	2	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
Música	2	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
Teatro	2	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
TOTAL	10	R\$ 500.000,00	

Do total dos projetos desta categoria, serão classificadas 5 (cinco) propostas de ampla concorrência e 5 (cinco) propostas para as cotas, com no mínimo de 2 (duas) propostas de pessoas negras (pretas ou pardas), no mínimo 1 (uma) proposta de pessoas indígenas, no mínimo 1 (uma) proposta de mulheres (cis ou trans/travesti) e no mínimo 1 (uma) proposta de pessoas de povos e comunidades tradicionais (ciganos, quilombolas, povos de terreiro de matriz afro-ameríndia, comunidades de pesca artesanal e nômades – artistas circenses, parquistas e pessoas em situação de rua).

Definição: apoio a projetos que tenham como finalidade a divulgação e o compartilhamento das criações culturais de artistas, grupos e coletivos, visando alcançar um público mais abrangente e contribuir para o enriquecimento cultural das **Artes Visuais, Dança, Livro, Leitura e Literatura, Música e Teatro**.

Exemplo de atividades culturais: realização de exposições ou feiras de artes, instalações e vernissages, galerias de arte itinerante, publicação de estudos especializados, publicação e divulgação de catálogos, circulação de espetáculos, performances, eventos, mostras, festas e festivais de dança ou teatro, publicação de livros ou publicação de textos inéditos, realização de eventos literários, bibliotecas móveis, lançamento de álbuns, realização de shows, concertos, festivais de música, entre outras atividades.

Proponente:

- Pessoa Física ou Pessoa Jurídica de natureza e finalidade cultural.

Resultados:

- Relatório de Execução do Objeto contendo fotos, vídeos, links, reportagens e demais documentos que comprovem a realização do projeto cultural.

Observações:

- O tempo de execução do projeto cultural e entrega do Relatório de Execução do Objeto não deve exceder o prazo de 12 (doze) meses após o recebimento dos recursos, conforme acordado no Termo de Execução Cultural.

1.5 – FRUIÇÃO E CIRCULAÇÃO (LINHA 2)			
LINGUAGENS ARTÍSTICAS	TOTAL DE PROJETOS	VALOR POR PROJETO	VALOR PARCIAL
Artes Visuais	2	R\$ 120.000,00	R\$ 240.000,00
Dança	2	R\$ 120.000,00	R\$ 240.000,00
Livro, Leitura e Literatura	2	R\$ 120.000,00	R\$ 240.000,00
Música	2	R\$ 120.000,00	R\$ 240.000,00
Teatro	2	R\$ 120.000,00	R\$ 240.000,00
TOTAL	10	R\$ 1.200.000,00	

Do total dos projetos desta categoria, serão classificadas 5 (cinco) propostas de ampla concorrência e 5 (cinco) propostas para as cotas, com no mínimo de 2 (duas) propostas de pessoas negras (pretas ou pardas), no mínimo 1 (uma) proposta de pessoas indígenas, no mínimo 1 (uma) proposta de mulheres (cis ou trans/travesti) e no mínimo 1 (uma) proposta de pessoas de povos e comunidades tradicionais (ciganos, quilombolas, povos de terreiro de matriz afro-ameríndia, comunidades de pesca artesanal e nômades – artistas circenses, parquistas e pessoas em situação de rua).

Definição: apoio a projetos que tenham como finalidade a divulgação e o compartilhamento das criações culturais de artistas, grupos e coletivos, visando alcançar um público mais abrangente e contribuir para o enriquecimento cultural das **Artes Visuais, Dança, Livro, Leitura e Literatura, Música e Teatro**.

Exemplo de atividades culturais: realização de exposições ou feiras de artes, instalações e vernissages, galerias de arte itinerante, publicação de estudos especializados, publicação e divulgação de catálogos, circulação de espetáculos, performances, eventos, mostras, festas e festivais de dança ou teatro, publicação de livros ou publicação de textos inéditos, realização de eventos literários, bibliotecas móveis, lançamento de álbuns, realização de shows, concertos, festivais de música, entre outras atividades.

Proponente:

- Pessoa Física ou Pessoa Jurídica de natureza e finalidade cultural.

Resultados:

- Relatório de Execução do Objeto contendo fotos, vídeos, links, reportagens e demais documentos que comprovem a realização do projeto cultural.

Observações:

- O tempo de execução do projeto cultural e entrega do Relatório de Execução do Objeto não deve exceder o prazo de 12 (doze) meses após o recebimento dos recursos, conforme acordado no Termo de Execução Cultural.

1.6 – APOIO AOS ESPAÇOS CULTURAIS			
LINGUAGENS ARTÍSTICAS	TOTAL DE PROJETOS	VALOR POR PROJETO	VALOR PARCIAL
Artes Visuais	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
Dança	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
Livro, Leitura e Literatura	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
Música	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
Teatro	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
TOTAL	10	R\$ 250.000,00	

Do total dos projetos desta categoria, serão classificadas 5 (cinco) propostas de ampla concorrência e 5 (cinco) propostas para as cotas, com no mínimo de 2 (duas) propostas de pessoas negras (pretas ou pardas), no mínimo 1 (uma) proposta de pessoas indígenas, no mínimo 1 (uma) proposta de mulheres (cis ou trans/travesti) e no mínimo 1 (uma) proposta de pessoas de povos e comunidades tradicionais (ciganos, quilombolas, povos de terreiro de matriz afro-ameríndia, comunidades de pesca artesanal e nômades – artistas circenses, parquistas e pessoas em situação de rua).

Definição: apoio a espaços culturais voltados às **Artes Visuais, Dança, Livro, Leitura e Literatura, Música e Teatro**, que foram impactados pelos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19.

Proponente:

- Pessoa Física ou Pessoa Jurídica de natureza e finalidade cultural, existente há, no mínimo, 3 (três) anos, contados a partir da data de inscrição do Edital.

Documentos específicos para inscrição:

- Portfólio e histórico de atuação e contribuição do espaço cultural para o seu segmento de atuação no Rio Grande do Norte;
- Plano de ação com as despesas habituais e necessárias para a manutenção do espaço, bem como para o desenvolvimento de suas atividades.

Resultados:

- Relatório de Execução do Objeto contendo fotos, vídeos, links, reportagens e demais documentos que comprovem a realização do projeto cultural.

Observações:

- O recurso desse apoio deve ser utilizado exclusivamente para atividades de manutenção e uso do espaço, como ações de comunicação, aquisição de móveis, aquisição de equipamentos e soluções tecnológicas, serviços de reforma ou construção, serviços para garantir acessibilidade, entre outras necessidades de funcionamento.
- O tempo de execução do projeto cultural e entrega do Relatório de Execução do Objeto não deve exceder o prazo de 12 (doze) meses após o recebimento dos recursos, conforme acordado no Termo de Execução Cultural.

MODALIDADE 2: CULTURA POPULAR E TRADIÇÃO

A modalidade abarca as seguintes linguagens artísticas:

- **Capoeira:** Capoeira Angola, Capoeira Regional, Capoeira Contemporânea, Batizados e Graduações, Rodas de Capoeira, Instrumentos da Capoeira, Maculelê etc.;
- **Circo:** Circo de Lona, Circo de Rua, Circo Itinerante, Palhaçaria, Escola de Circo etc.;
- **Forró de Raiz:** Sanfoneiro, Trio de Forró, Forró Pé de Serra etc.;
- **Literatura de Cordel:** Cordel, Xilogravura, Cantoria de Viola, Repente, Romanceiro etc.;
- **Movimentos do Carnaval:** Escolas de Samba, Frevo, Percussão, Maracatu, Afoxé etc.;
- **Movimentos Juninos:** Capelinha de Melão, Culinária Típica, Festa Junina, Quadrilhas Juninas, Arraiá etc.;
- **Teatro de Bonecos:** Brincante, Mamulengo, João Redondo, Contador de História, Fantoche, Marionete, Bonecos de Vara, Teatro de Sombras, Dedoche etc.;
- **Patrimônio Imaterial:** Mestres e Mestras de Folguedos, Grupos Folclóricos, Samba de Roda, Boi de Reis, Brega, Gastronomia Tradicional etc.;
- **Outras Manifestações Populares:** Mestres e Mestras Juremeiras, Rezadeira, Benzedeira, Curandeira, Medicina Popular, Vendedor de Ervas, Coquista, Araruna, Caboclinho, Bambelô, Coco de Zambê, Embolador de Coco, Rabequeiro, Fandango, Lapinha, Pastoril, Aboiador, Dramista, Chegança, Teatro Popular, Danças Populares, Artes Plásticas Populares, Bandeirinha, Bandas e Fanfarras, Ciranda, Coco, Samba de Véio, Bordejos, Puxada de Rede etc.;
- **Pontos de Cultura, Pontos de Memória e Museus:** associações, cooperativas, organizações sociais, grupos, coletivos e entidades de natureza ou finalidade cultural que desenvolvem e articulam atividades culturais em suas comunidades, bem como apoio a práticas de museologia social em que os próprios grupos e comunidades locais atuam como protagonistas na identificação, pesquisa e promoção de seu patrimônio material e imaterial.

2.1 – FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO			
LINGUAGENS ARTÍSTICAS	TOTAL DE PROJETOS	VALOR POR PROJETO	VALOR PARCIAL
Capoeira	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Circo	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Forró de Raiz	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Literatura de Cordel	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Movimentos do Carnaval	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Movimentos Juninos	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Teatro de Bonecos	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Patrimônio Imaterial	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Outras Manifestações Populares	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
TOTAL	10	R\$ 150.000,00	

Do total dos projetos desta categoria, serão classificadas 5 (cinco) propostas de ampla concorrência e 5 (cinco) propostas para as cotas, com no mínimo de 2 (duas) propostas de pessoas negras (pretas ou pardas), no mínimo 1 (uma) proposta de pessoas indígenas, no mínimo 1 (uma) proposta de mulheres (cis ou trans/travesti) e no mínimo 1 (uma) proposta de pessoas de povos e comunidades tradicionais (ciganos, quilombolas, povos de terreiro de matriz afro-ameríndia, comunidades de pesca artesanal e nômades – artistas circenses, parquistas e pessoas em situação de rua).

Definição: apoio a projetos de ações artístico-educativas que tenham como objetivo principal a realização de ações formativas, sejam cursos ou oficinas, que busquem a multiplicação de saberes e o aperfeiçoamento dos profissionais da **Cultura Popular e Tradição** do Rio Grande do Norte.

Exemplos de temas para oficinas ou cursos: capoeira, maculelê, toques de berimbau, atabaque, história da Capoeira Angola e Regional, confecção de instrumentos da capoeira, malabares, tecido, mágica, palhaçaria, improvisação, acrobacia, perna de pau, confecção de lona, montagem de picadeiro, elementos do circo, contação de histórias, mamulengo, brincante, confecção de bonecos, improvisação no teatro de bonecos, interpretação teatral com bonecos, literatura de cordel, xilogravura, impressão e distribuição de folhetos, cantoria, repente, samba enredo, percussão de escola de samba, confecção e armazenagem de fantasias,

estandartes, carros alegóricos, produção cultural de eventos carnavalescos, frevo, maracatu, afoxé, fanfarra, quadrilha tradicional, quadrilha estilizada, confecção de roupas juninas, puxador de quadrilhas juninas, culinária junina, gastronomia tradicional, músicas e danças folclóricas, elementos da cultura e do folclore potiguares, benzimento, medicina popular, coco de zambê, boi, pastoril, confecção de instrumentos folclóricos, confecção de fantasias e roupas tradicionais, articulação, recepção e disseminação de iniciativas culturais, transformação e impacto social por meio da cultura, entre outras atividades.

Proponente:

- Pessoa Física ou Pessoa Jurídica de natureza e finalidade cultural.

Documentos específicos para inscrição:

- Plano de aula da ação pedagógica, incluindo público-alvo, duração, carga horária, conteúdo, metodologia, recursos didáticos, avaliação e referências.

Resultados:

- Relatório de Execução do Objeto contendo fotos, vídeos, links, listas de presenças, reportagens e demais documentos que comprovem a realização do projeto cultural.

Observações:

- As ações formativas devem prever o pagamento mínimo de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora/aula ao ministrante ouicineiro;
- As ações formativas, independentemente do formato, devem possuir carga horária mínima de 15 (quinze) horas e máxima de 30 (trinta) horas;
- O tempo de execução do projeto cultural e entrega do Relatório de Execução do Objeto não deve exceder o prazo de 12 (doze) meses após o recebimento dos recursos, conforme acordado no Termo de Execução Cultural.

2.2 – PESQUISA E CRIAÇÃO (LINHA 1)			
LINGUAGENS ARTÍSTICAS	TOTAL DE PROJETOS	VALOR POR PROJETO	VALOR PARCIAL
Capoeira	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Circo	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Forró de Raiz	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Literatura de Cordel	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Movimentos do Carnaval	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Movimentos Juninos	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Teatro de Bonecos	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Patrimônio Imaterial	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Outras Manifestações Populares	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
TOTAL	10	R\$ 100.000,00	

Do total dos projetos desta categoria, serão classificadas 5 (cinco) propostas de ampla concorrência e 5 (cinco) propostas para as cotas, com no mínimo de 2 (duas) propostas de pessoas negras (pretas ou pardas), no mínimo 1 (uma) proposta de pessoas indígenas, no mínimo 1 (uma) proposta de mulheres (cis ou trans/travesti) e no mínimo 1 (uma) proposta de pessoas de povos e comunidades tradicionais (ciganos, quilombolas, povos de terreiro de matriz afro-ameríndia, comunidades de pesca artesanal e nômades – artistas circenses, parquistas e pessoas em situação de rua).

Definição: apoio a projetos que tenham como objetivo principal o apoio à realização de pesquisas com produto final e a produção de novas criações e produtos artístico-culturais, abrangendo todas as linguagens, expressões ou manifestações culturais da **Cultura Popular e Tradição** do Rio Grande do Norte.

Exemplos de ações de pesquisa e criação: acervos documental ou digital de mestras e mestres e movimentos da cultura popular potiguar, espetáculos e apresentações de capoeira, de maculelê, circenses, de teatro de bonecos, de contação de histórias, carnavalescas, juninas, de danças populares, de danças folclóricas, desenvolvimento de livros e livretos de cordel, intercâmbio e residência em cultura popular, composição e gravação de obras musicais, elaboração de podcasts, criação de outros produtos e conteúdos artístico-culturais, criação de iniciativas, transformação e impacto sócio-cultural, entre outras atividades.

Proponente:

- Pessoa Física ou Pessoa Jurídica de natureza e finalidade cultural.

Resultados:

- Relatório de Execução do Objeto contendo fotos, vídeos, links, reportagens e demais documentos que comprovem a realização do projeto cultural.

Observações:

- O tempo de execução do projeto cultural e entrega do Relatório de Execução do Objeto não deve exceder o prazo de 12 (doze) meses após o recebimento dos recursos, conforme acordado no Termo de Execução Cultural.

2.3 – PESQUISA E CRIAÇÃO (LINHA 2)			
LINGUAGENS ARTÍSTICAS	TOTAL DE PROJETOS	VALOR POR PROJETO	VALOR PARCIAL
Capoeira	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Circo	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Forró de Raiz	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Literatura de Cordel	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Movimentos do Carnaval	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Movimentos Juninos	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Teatro de Bonecos	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Patrimônio Imaterial	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Outras Manifestações Populares	2	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
TOTAL	10	R\$ 200.000,00	

Do total dos projetos desta categoria, serão classificadas 5 (cinco) propostas de ampla concorrência e 5 (cinco) propostas para as cotas, com no mínimo de 2 (duas) propostas de pessoas negras (pretas ou pardas), no mínimo 1 (uma) proposta de pessoas indígenas, no mínimo 1 (uma) proposta de mulheres (cis ou trans/travesti) e no mínimo 1 (uma) proposta de pessoas de povos e comunidades tradicionais (ciganos, quilombolas, povos de terreiro de matriz afro-ameríndia, comunidades de pesca artesanal e nômades – artistas circenses, parquistas e pessoas em situação de rua).

Definição: apoio a projetos que tenham como objetivo principal o apoio à realização de pesquisas com produto final e a produção de novas criações e produtos artístico-culturais, abrangendo todas as linguagens, expressões ou manifestações culturais da **Cultura Popular e Tradição** do Rio Grande do Norte.

Exemplos de ações de pesquisa e criação: acervos documental ou digital de mestras e mestres e movimentos da cultura popular potiguar, espetáculos e apresentações de capoeira, de maculelê, circenses, de teatro de bonecos, de contação de histórias, carnavalescas, juninas, de danças populares, de danças folclóricas, desenvolvimento de livros e livretos de cordel, intercâmbio e residência em cultura popular, composição e gravação de obras musicais, elaboração de podcasts, criação de outros produtos e conteúdos artístico-culturais, criação de iniciativas, transformação e impacto sócio-cultural, entre outras atividades.

Proponente:

- Pessoa Física ou Pessoa Jurídica de natureza e finalidade cultural.

Resultados:

- Relatório de Execução do Objeto contendo fotos, vídeos, links, reportagens e demais documentos que comprovem a realização do projeto cultural.

Observações:

- O tempo de execução do projeto cultural e entrega do Relatório de Execução do Objeto não deve exceder o prazo de 12 (doze) meses após o recebimento dos recursos, conforme acordado no Termo de Execução Cultural.

2.4 – FRUIÇÃO E CIRCULAÇÃO (LINHA 1)			
LINGUAGENS ARTÍSTICAS	TOTAL DE PROJETOS	VALOR POR PROJETO	VALOR PARCIAL
Capoeira	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Circo	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Forró de Raiz	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Literatura de Cordel	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Movimentos do Carnaval	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Movimentos Juninos	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Teatro de Bonecos	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Patrimônio Imaterial	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Outras Manifestações Populares	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
TOTAL	10	R\$ 300.000,00	

Do total dos projetos desta categoria, serão classificadas 5 (cinco) propostas de ampla concorrência e 5 (cinco) propostas para as cotas, com no mínimo de 2 (duas) propostas de pessoas negras (pretas ou pardas), no mínimo 1 (uma) proposta de pessoas indígenas, no mínimo 1 (uma) proposta de mulheres (cis ou trans/travesti) e no mínimo 1 (uma) proposta de pessoas de povos e comunidades tradicionais (ciganos, quilombolas, povos de terreiro de matriz afro-ameríndia, comunidades de pesca artesanal e nômades – artistas circenses, parquistas e pessoas em situação de rua).

Definição: apoio a projetos que tenham como finalidade a divulgação e o compartilhamento das criações culturais de artistas, grupos e coletivos, visando alcançar um público mais abrangente e contribuir para o enriquecimento cultural da **Cultura Popular e Tradição** do Rio Grande do Norte.

Exemplo de atividades culturais: propostas que visem à promoção e à disseminação de novas produções artísticas, abrangendo a divulgação de espetáculos, apresentações, lançamento de livros ou estudos especializados, organização de eventos, mostras, festivais ou outras formas de circulação que abarque a pluralidade das manifestações da **Cultura Popular e Tradição** do Rio Grande do Norte.

Proponente:

- Pessoa Física ou Pessoa Jurídica de natureza e finalidade cultural.

Resultados:

- Relatório de Execução do Objeto contendo fotos, vídeos, links, reportagens e demais documentos que comprovem a realização do projeto cultural.

Observações:

- O tempo de execução do projeto cultural e entrega do Relatório de Execução do Objeto não deve exceder o prazo de 12 (doze) meses após o recebimento dos recursos, conforme acordado no Termo de Execução Cultural.

2.5 – FRUIÇÃO E CIRCULAÇÃO (LINHA 2)			
LINGUAGENS ARTÍSTICAS	TOTAL DE PROJETOS	VALOR POR PROJETO	VALOR PARCIAL
Capoeira	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Circo	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Forró de Raiz	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Literatura de Cordel	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Movimentos do Carnaval	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Movimentos Juninos	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Teatro de Bonecos	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Patrimônio Imaterial	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Outras Manifestações Populares	2	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
TOTAL	10	R\$ 500.000,00	

Do total dos projetos desta categoria, serão classificadas 5 (cinco) propostas de ampla concorrência e 5 (cinco) propostas para as cotas, com no mínimo de 2 (duas) propostas de pessoas negras (pretas ou pardas), no mínimo 1 (uma) proposta de pessoas indígenas, no mínimo 1 (uma) proposta de mulheres (cis ou trans/travesti) e no mínimo 1 (uma) proposta de pessoas de povos e comunidades tradicionais (ciganos, quilombolas, povos de terreiro de matriz afro-ameríndia, comunidades de pesca artesanal e nômades – artistas circenses, parquistas e pessoas em situação de rua).

Definição: apoio a projetos que tenham como finalidade a divulgação e o compartilhamento das criações culturais de artistas, grupos e coletivos, visando alcançar um público mais abrangente e contribuir para o enriquecimento cultural da **Cultura Popular e Tradição** do Rio Grande do Norte.

Exemplo de atividades culturais: propostas que visem à promoção e à disseminação de novas produções artísticas, abrangendo a divulgação de espetáculos, apresentações, lançamento de livros ou estudos especializados, organização de eventos, mostras, festivais ou outras formas de circulação que abarque a pluralidade das manifestações da **Cultura Popular e Tradição** do Rio Grande do Norte.

Proponente:

- Pessoa Física ou Pessoa Jurídica de natureza e finalidade cultural.

Resultados:

- Relatório de Execução do Objeto contendo fotos, vídeos, links, reportagens e demais documentos que comprovem a realização do projeto cultural.

Observações:

- O tempo de execução do projeto cultural e entrega do Relatório de Execução do Objeto não deve exceder o prazo de 12 (doze) meses após o recebimento dos recursos, conforme acordado no Termo de Execução Cultural.

2.6 – APOIO AOS ESPAÇOS CULTURAIS			
LINGUAGENS ARTÍSTICAS	TOTAL DE PROJETOS	VALOR POR PROJETO	VALOR PARCIAL
Capoeira	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Circo	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Forró de Raiz	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Literatura de Cordel	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Movimentos do Carnaval	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Movimentos Juninos	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Teatro de Bonecos	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Patrimônio Imaterial	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Outras Manifestações Populares	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
TOTAL	10	R\$ 250.000,00	

Do total dos projetos desta categoria, serão classificadas 5 (cinco) propostas de ampla concorrência e 5 (cinco) propostas para as cotas, com no mínimo de 2 (duas) propostas de pessoas negras (pretas ou pardas), no mínimo 1 (uma) proposta de pessoas indígenas, no mínimo 1 (uma) proposta de mulheres (cis ou trans/travesti) e no mínimo 1 (uma) proposta de pessoas de povos e comunidades tradicionais (ciganos, quilombolas, povos de terreiro de matriz afro-ameríndia, comunidades de pesca artesanal e nômades – artistas circenses, parquistas e pessoas em situação de rua).

Definição: apoio a espaços culturais voltados à **Cultura Popular e Tradição** que foram impactados pelos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19.

Proponente:

- Pessoa Física ou Pessoa Jurídica de natureza e finalidade cultural, existente há, no mínimo, 3 (três) anos, contados a partir da data de inscrição do Edital.

Documentos específicos para inscrição:

- Portfólio e histórico de atuação e contribuição do espaço cultural para o seu segmento de atuação no Rio Grande do Norte;
- Plano de ação com as despesas habituais e necessárias para a manutenção do espaço, bem como para o desenvolvimento de suas atividades.

Resultados:

- Relatório de Execução do Objeto contendo fotos, vídeos, links, reportagens e demais documentos que comprovem a realização do projeto cultural.

Observações:

- O tempo de execução do projeto cultural e entrega do Relatório de Execução do Objeto não deve exceder o prazo de 12 (doze) meses após o recebimento dos recursos, conforme acordado no Termo de Execução Cultural.

2.7 – APOIO AOS PONTOS DE CULTURA, PONTOS DE MEMÓRIA E MUSEUS

LINGUAGENS ARTÍSTICAS	TOTAL DE PROJETOS	VALOR POR PROJETO	VALOR PARCIAL
Pontos de Cultura, Pontos de Memória e Museus	16	R\$ 25.000,00	R\$ 400.000,00
TOTAL	16	R\$ 400.000,00	

Do total dos projetos desta categoria, serão classificadas 8 (oito) propostas de ampla concorrência e 8 (oito) propostas para as cotas, com no mínimo de 4 (quatro) propostas de pessoas negras (pretas ou pardas), no mínimo 2 (dois) propostas de pessoas indígenas, no mínimo 1 (uma) proposta de mulheres (cis ou trans/travesti) e no mínimo 1 (uma) proposta de pessoas de povos e comunidades tradicionais (ciganos, quilombolas, povos de terreiro de matriz afro-ameríndia, comunidades de pesca artesanal e nômades – artistas circenses, parquistas e pessoas em situação de rua).

Definição: apoio aos **Pontos de Cultura, Pontos de Memória e Museus** que foram impactados pelos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19.

Proponente:

- Pessoa Física ou Pessoa Jurídica de natureza e finalidade cultural, existente há, no mínimo, 3 (três) anos, contados a partir da data de inscrição do Edital.

Documentos específicos para inscrição:

- Portfólio e histórico de atuação e contribuição do espaço cultural para o seu segmento de atuação no Rio Grande do Norte;
- Plano de ação e metas com as despesas habituais e necessárias para a manutenção do espaço, bem como para o desenvolvimento das atividades artístico-culturais relacionadas ao segmento de atuação do espaço.

Resultados:

- Relatório de Execução do Objeto contendo fotos, vídeos, links, reportagens e demais documentos que comprovem a realização do projeto cultural.

Observações:

- O tempo de execução do projeto cultural e entrega do Relatório de Execução do Objeto não deve exceder o prazo de 12 (doze) meses após o recebimento dos recursos, conforme acordado no Termo de Execução Cultural.

MODALIDADE 3: CULTURA DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E ORIGINÁRIOS

A modalidade abarca as seguintes linguagens artísticas:

- **Cultura Cigana:** Leitura de Mão, Leitura de Cartas, Moda Cigana, Dança Cigana, Festa Cigana, Literatura etc.
- **Cultura dos Povos de Terreiro de Matriz Afro-Ameríndia:** Culinária Afro-Brasileira, Comida de Santo, Coco de Roda, Coco de Terreiro, Maculelê, Babelô, Coco Zambê, Afoxé, Maracatu, Caboclinho, Congo, Jongo, Terreiros de Jurema, de Umbanda, de Quimbanda, de Ifaismo, de Candomblé, de Pajelança etc.;
- **Cultura dos Povos Indígenas:** Artesanato, Cerâmica, Pintura, Pintura Corporal, Dança, Cantos, Rituais etc.;
- **Cultura Quilombola:** Pau Furado, Maneiro Pau, Pérola Negra, Dança do Espontão, Farinhada, Negros do Rosário, Dança de São Gonçalo etc.

3.1 – FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO			
LINGUAGENS ARTÍSTICAS	TOTAL DE PROJETOS	VALOR POR PROJETO	VALOR PARCIAL
Cultura Cigana	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
Cultura dos Povos de Terreiro de Matriz Afro-Ameríndia	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
Cultura dos Povos Indígenas	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
Cultura Quilombola	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
TOTAL	8	R\$ 120.000,00	

Do total dos projetos desta categoria, serão classificadas 4 (quatro) propostas de ampla concorrência e 4 (quatro) propostas para as cotas, com no mínimo de 1 (uma) proposta de pessoas negras (pretas ou pardas), no mínimo 1 (uma) proposta de pessoas indígenas, no mínimo 1 (uma) proposta de mulheres (cis ou trans/travesti) e no mínimo 1 (uma) proposta de pessoas de povos e comunidades tradicionais (ciganos, quilombolas, povos de terreiro de matriz afro-ameríndia, comunidades de pesca artesanal e nômades – artistas circenses, parquistas e pessoas em situação de rua).

Definição: apoio a projetos de ações artístico-educativas que tenham como objetivo principal a realização de ações formativas, sejam cursos ou oficinas, que busquem a multiplicação de saberes e o aperfeiçoamento dos profissionais dos **Povos e Comunidades Tradicionais e Originários** do Rio Grande do Norte.

Exemplos de temas para oficinas ou cursos: cantos e danças tradicionais, música, instrumentos musicais, literatura, artesanato, artes visuais, pinturas corporais, expressões artísticas culturais afro-brasileiras, produção de vestimentas tradicionais, culinária tradicional, culinária sagrada, produção cultural, entre outras expressões artísticas e culturais – assim como oficinas histórico-culturais de resgate de memórias e saberes tradicionais e de combate ao racismo e à intolerância religiosa, entre outros conhecimentos.

Proponente:

- Pessoa Física ou Pessoa Jurídica de natureza e finalidade cultural.

Documentos específicos para inscrição:

- Plano de aula da ação pedagógica, incluindo público-alvo, duração, carga horária, conteúdo, metodologia, recursos didáticos, avaliação e referências.

Resultados:

- Relatório de Execução do Objeto contendo fotos, vídeos, links, listas de presenças, reportagens e demais documentos que comprovem a realização do projeto cultural.

Observações:

- As ações formativas devem prever o pagamento mínimo de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora/aula ao ministrante ouicineiro;
- As ações formativas, independentemente do formato, devem possuir carga horária mínima de 15 (quinze) horas e máxima de 30 (trinta) horas;
- O tempo de execução do projeto cultural e entrega do Relatório de Execução do Objeto não deve exceder o prazo de 12 (doze) meses após o recebimento dos recursos, conforme acordado no Termo de Execução Cultural.

3.2 – PESQUISA E CRIAÇÃO			
LINGUAGENS ARTÍSTICAS	TOTAL DE PROJETOS	VALOR POR PROJETO	VALOR PARCIAL
Cultura Cigana	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
Cultura dos Povos de Terreiro de Matriz Afro-Ameríndia	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
Cultura dos Povos Indígenas	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
Cultura Quilombola	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
TOTAL	8	R\$ 240.000,00	

Do total dos projetos desta categoria, serão classificadas 4 (quatro) propostas de ampla concorrência e 4 (quatro) propostas para as cotas, com no mínimo de 1 (uma) proposta de pessoas negras (pretas ou pardas), no mínimo 1 (uma) proposta de pessoas indígenas, no mínimo 1 (uma) proposta de mulheres (cis ou trans/travesti) e no mínimo 1 (uma) proposta de pessoas de povos e comunidades tradicionais (ciganos, quilombolas, povos de terreiro de matriz afro-ameríndia, comunidades de pesca artesanal e nômades – artistas circenses, parquistas e pessoas em situação de rua).

Definição: apoio a projetos que tenham como objetivo principal o apoio à realização de pesquisas com produto final e a produção de novas criações e produtos artístico-culturais, abrangendo todas as expressões ou manifestações da cultura dos **Povos e Comunidades Tradicionais e Originários** do Rio Grande do Norte.

Exemplos de ações de pesquisa e criação: montagem ou aperfeiçoamento de espetáculos e apresentações de cantos e danças tradicionais, ações musicais, criação e distribuição de livros e livretos, produtos de artesanato, artes visuais, desenvolvimento de projetos de expressões artístico-culturais afro-brasileiras, de produção de vestimentas tradicionais, entre outras manifestações artísticas e culturais; pesquisas bibliográficas, acervos documental e digital; pesquisa, criação ou registro de festividades e celebrações; desenvolvimento de projetos que combatam o racismo e a intolerância religiosa; intercâmbio e residências artístico-culturais; composição e gravação de obras musicais, elaboração de podcasts, criação de outros produtos e conteúdos artístico-culturais; criação de iniciativas, transformação e impacto sócio-cultural; entre outros estudos que contemplem a visibilidade e a permanência da cultura dos Povos e Comunidades Tradicionais e Originários no estado do Rio Grande do Norte, promovendo o desenvolvimento dos seus bens, produtos e serviços culturais.

Proponente:

- Pessoa Física ou Pessoa Jurídica de natureza e finalidade cultural.

Resultados:

- Relatório de Execução do Objeto contendo fotos, vídeos, links, reportagens e demais documentos que comprovem a realização do projeto cultural.

Observações:

- O tempo de execução do projeto cultural e entrega do Relatório de Execução do Objeto não deve exceder o prazo de 12 (doze) meses após o recebimento dos recursos, conforme acordado no Termo de Execução Cultural.

3.3 – FRUIÇÃO E CIRCULAÇÃO			
LINGUAGENS ARTÍSTICAS	TOTAL DE PROJETOS	VALOR POR PROJETO	VALOR PARCIAL
Cultura Cigana	2	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
Cultura dos Povos de Terreiro de Matriz Afro-Ameríndia	2	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
Cultura dos Povos Indígenas	2	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
Cultura Quilombola	2	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
TOTAL	8	R\$ 400.000,00	

Do total dos projetos desta categoria, serão classificadas 4 (quatro) propostas de ampla concorrência e 4 (quatro) propostas para as cotas, com no mínimo de 1 (uma) proposta de pessoas negras (pretas ou pardas), no mínimo 1 (uma) proposta de pessoas indígenas, no mínimo 1 (uma) proposta de mulheres (cis ou trans/travesti) e no mínimo 1 (uma) proposta de pessoas de povos e comunidades tradicionais (ciganos, quilombolas, povos de terreiro de matriz afro-ameríndia, comunidades de pesca artesanal e nômades – artistas circenses, parquistas e pessoas em situação de rua).

Definição: apoio a projetos que tenham como finalidade a divulgação e o compartilhamento das criações artístico-culturais dos **Povos e Comunidades Tradicionais e Originários**, visando alcançar um público mais abrangente e contribuir para o enriquecimento cultural do Rio Grande do Norte.

Exemplo de atividades culturais: projetos que visem à promoção e à disseminação de novas produções artísticas, abrangendo a divulgação de espetáculos, apresentações, lançamento de livros ou estudos especializados, organização de eventos, mostras, festivais ou outras formas de circulação que abarque a pluralidade de manifestações dos Povos e Comunidades Tradicionais e Originários do Rio Grande do Norte.

Proponente:

- Pessoa Física ou Pessoa Jurídica de natureza e finalidade cultural.

Resultados:

- Relatório de Execução do Objeto contendo fotos, vídeos, links, reportagens e demais documentos que comprovem a realização do projeto cultural.

Observações:

- O tempo de execução do projeto cultural e entrega do Relatório de Execução do Objeto não deve exceder o prazo de 12 (doze) meses após o recebimento dos recursos, conforme acordado no Termo de Execução Cultural.

3.4 – APOIO AOS ESPAÇOS CULTURAIS			
LINGUAGENS ARTÍSTICAS	TOTAL DE PROJETOS	VALOR POR PROJETO	VALOR PARCIAL
Cultura Cigana	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
Cultura dos Povos de Terreiro de Matriz Afro-Ameríndia	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
Cultura dos Povos Indígenas	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
Cultura Quilombola	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
TOTAL	8	R\$ 200.000,00	

Do total dos projetos desta categoria, serão classificadas 4 (quatro) propostas de ampla concorrência e 4 (quatro) propostas para as cotas, com no mínimo de 1 (uma) proposta de pessoas negras (pretas ou pardas), no mínimo 1 (uma) proposta de pessoas indígenas, no mínimo 1 (uma) proposta de mulheres (cis ou trans/travesti) e no mínimo 1 (uma) proposta de pessoas de povos e comunidades tradicionais (ciganos, quilombolas, povos de terreiro de matriz afro-ameríndia, comunidades de pesca artesanal e nômades – artistas circenses, parquistas e pessoas em situação de rua).

Definição: apoio a espaços culturais voltados aos **Povos e Comunidades Tradicionais e Originários** que foram impactados pelos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19.

Proponente:

- Pessoa Física ou Pessoa Jurídica de natureza e finalidade cultural, existente há, no mínimo, 3 (três) anos, contados a partir da data de inscrição do Edital.

Documentos específicos para inscrição:

- Portfólio e histórico de atuação e contribuição do espaço cultural para o seu segmento de atuação no Rio Grande do Norte;
- Plano de ação com as despesas habituais e necessárias para a manutenção do espaço, bem como para o desenvolvimento de suas atividades.

Resultados:

- Relatório de Execução do Objeto contendo fotos, vídeos, links, reportagens e demais documentos que comprovem a realização do projeto cultural.

Observações:

- O recurso desse apoio deve ser utilizado exclusivamente para atividades de

manutenção e uso do espaço, como ações de comunicação, aquisição de móveis, aquisição de equipamentos e soluções tecnológicas, serviços de reforma ou construção, serviços para garantir acessibilidade, entre outras necessidades de funcionamento;

- O tempo de execução do projeto cultural e entrega do Relatório de Execução do Objeto não deve exceder o prazo de 12 (doze) meses após o recebimento dos recursos, conforme acordado no Termo de Execução Cultural.

MODALIDADE 4: CULTURA URBANA

A modalidade abarca as seguintes linguagens artísticas:

- **Arte Urbana:** Grafite, Estêncil, Pixo, Lambes, Cartazes, Sticker Art, Pintura Mural, Estátuas Vivas, Esculturas, Video Mapping etc.;
- **Cultura do Funk:** Passinho, Música Funk, Baile Funk, Brega Funk etc.;
- **Cultura Hip-Hop:** Rap, Breaking, Graffiti, MC, DJ, Conhecimento, Beatbox etc.;
- **Cultura LGBTQIAPN+:** Arte Drag, Ballroom, Voguing, Clubber etc.;
- **Literatura Periférica:** Slam, Batalha de Rima, Fanzine, Poesia Marginal etc.

4.1 – FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO			
LINGUAGENS ARTÍSTICAS	TOTAL DE PROJETOS	VALOR POR PROJETO	VALOR PARCIAL
Arte Urbana	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
Cultura do Funk	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
Cultura Hip-Hop	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
Cultura LGBTQIAPN+	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
Literatura Periférica	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
TOTAL	10	R\$ 150.000,00	

Do total dos projetos desta categoria, serão classificadas 5 (cinco) propostas de ampla concorrência e 5 (cinco) propostas para as cotas, com no mínimo de 2 (duas) propostas de pessoas negras (pretas ou pardas), no mínimo 1 (uma) proposta de pessoas indígenas, no mínimo 1 (uma) proposta de mulheres (cis ou trans/travesti) e no mínimo 1 (uma) proposta de pessoas de povos e comunidades tradicionais (ciganos, quilombolas, povos de terreiro de matriz afro-ameríndia, comunidades de pesca artesanal e nômades – artistas circenses, parquistas e pessoas em situação de rua).

Definição: apoio a projetos de ações artístico-educativas que tenham como objetivo principal a realização de ações formativas, sejam cursos ou oficinas, para o aperfeiçoamento cultural do público e profissionais da **Arte Urbana, Cultura do Funk, Cultura Hip-Hop, Cultura LGBTQIAPN+ e Literatura Periférica.**

Exemplos de temas para oficinas ou cursos: grafite, escrita criativa urbana, DJ, produção musical, fotografia, fotografia criativa, intervenções urbanas, expressão corporal urbana, dança e performance, entre outras atividades.

Proponente:

- Pessoa Física ou Pessoa Jurídica de natureza e finalidade cultural.

Documentos específicos para inscrição:

- Plano de aula da ação pedagógica, incluindo público-alvo, duração, carga horária, conteúdo, metodologia, recursos didáticos, avaliação e referências.

Resultados:

- Relatório de Execução do Objeto contendo fotos, vídeos, links, listas de presenças, reportagens e demais documentos que comprovem a realização do projeto cultural.

Observações:

- As ações formativas devem prever o pagamento mínimo de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora/aula ao ministrante ouicineiro;
- As ações formativas, independentemente do formato, devem possuir carga horária mínima de 15 (quinze) horas e máxima de 30 (trinta) horas;
- O tempo de execução do projeto cultural e entrega do Relatório de Execução do Objeto não deve exceder o prazo de 12 (doze) meses após o recebimento dos recursos, conforme acordado no Termo de Execução Cultural.

4.2 – PESQUISA E CRIAÇÃO			
LINGUAGENS ARTÍSTICAS	TOTAL DE PROJETOS	VALOR POR PROJETO	VALOR PARCIAL
Arte Urbana	2	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
Cultura do Funk	2	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
Cultura Hip-Hop	2	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
Cultura LGBTQIAPN+	2	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
Literatura Periférica	2	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
TOTAL	10	R\$ 200.000,00	

Do total dos projetos desta categoria, serão classificadas 5 (cinco) propostas de ampla concorrência e 5 (cinco) propostas para as cotas, com no mínimo de 2 (duas) propostas de pessoas negras (pretas ou pardas), no mínimo 1 (uma) proposta de pessoas indígenas, no mínimo 1 (uma) proposta de mulheres (cis ou trans/travesti) e no mínimo 1 (uma) proposta de pessoas de povos e comunidades tradicionais (ciganos, quilombolas, povos de terreiro de matriz afro-ameríndia, comunidades de pesca artesanal e nômades – artistas circenses, parquistas e pessoas em situação de rua).

Definição: apoio a projetos que tenham como objetivo principal à realização de pesquisas com produto final e à produção de novas criações e produtos artístico-culturais, abrangendo todas as linguagens, expressões ou manifestações culturais da **Arte Urbana, Cultura do Funk, Cultura Hip-Hop, Cultura LGBTQIAPN+ e Literatura Periférica**.

Exemplos de ações de pesquisa e criação: propostas para atividades de pesquisa ou desenvolvimento, como elaboração de material educativo, produção de conteúdos midiáticos, composição e gravação de músicas, álbuns, EPs, entre outras iniciativas voltadas para a pesquisa e/ou a criação artística.

Proponente:

- Pessoa Física ou Pessoa Jurídica de natureza e finalidade cultural.

Resultados:

- Relatório de Execução do Objeto contendo fotos, vídeos, links, reportagens e demais documentos que comprovem a realização do projeto cultural.

Observações:

- O tempo de execução do projeto cultural e entrega do Relatório de Execução do Objeto não deve exceder o prazo de 12 (doze) meses após o recebimento dos recursos, conforme acordado no Termo de Execução Cultural.

4.3 – FRUIÇÃO E CIRCULAÇÃO (LINHA 1)			
LINGUAGENS ARTÍSTICAS	TOTAL DE PROJETOS	VALOR POR PROJETO	VALOR PARCIAL
Arte Urbana	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
Cultura do Funk	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
Cultura Hip-Hop	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
Cultura LGBTQIAPN+	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
Literatura Periférica	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
TOTAL	10	R\$ 250.000,00	

Do total dos projetos desta categoria, serão classificadas 5 (cinco) propostas de ampla concorrência e 5 (cinco) propostas para as cotas, com no mínimo de 2 (duas) propostas de pessoas negras (pretas ou pardas), no mínimo 1 (uma) proposta de pessoas indígenas, no mínimo 1 (uma) proposta de mulheres (cis ou trans/travesti) e no mínimo 1 (uma) proposta de pessoas de povos e comunidades tradicionais (ciganos, quilombolas, povos de terreiro de matriz afro-ameríndia, comunidades de pesca artesanal e nômades – artistas circenses, parquistas e pessoas em situação de rua).

Definição: apoio a projetos que tenham como finalidade a divulgação e o compartilhamento das criações culturais de artistas, grupos e coletivos, visando alcançar um público mais abrangente e contribuir para o enriquecimento cultural da **Arte Urbana, Cultura do Funk, Cultura Hip-Hop, Cultura LGBTQIAPN+ e Literatura Periférica.**

Exemplo de atividades culturais: propostas que visem à promoção e à disseminação de novas produções artísticas, como eventos e festivais da cultura hip-hop, exposições, slams, batalhas de rimas, intervenções urbanas, pintura mural, podcasts, publicações especializadas, entre outras formas de circulação que abarque a pluralidade de expressões da **Cultura Urbana.**

Proponente:

- Pessoa Física ou Pessoa Jurídica de natureza e finalidade cultural.

Resultados:

- Relatório de Execução do Objeto contendo fotos, vídeos, links, reportagens e demais documentos que comprovem a realização do projeto cultural.

Observações:

- O tempo de execução do projeto cultural e entrega do Relatório de Execução do Objeto não deve exceder o prazo de 12 (doze) meses após o recebimento dos recursos, conforme acordado no Termo de Execução Cultural.

4.4 – FRUIÇÃO E CIRCULAÇÃO (LINHA 2)			
LINGUAGENS ARTÍSTICAS	TOTAL DE PROJETOS	VALOR POR PROJETO	VALOR PARCIAL
Arte Urbana	2	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
Cultura do Funk	2	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
Cultura Hip-Hop	2	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
Cultura LGBTQIAPN+	2	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
Literatura Periférica	2	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
TOTAL	10	R\$ 500.000,00	

Do total dos projetos desta categoria, serão classificadas 5 (cinco) propostas de ampla concorrência e 5 (cinco) propostas para as cotas, com no mínimo de 2 (duas) propostas de pessoas negras (pretas ou pardas), no mínimo 1 (uma) proposta de pessoas indígenas, no mínimo 1 (uma) proposta de mulheres (cis ou trans/travesti) e no mínimo 1 (uma) proposta de pessoas de povos e comunidades tradicionais (ciganos, quilombolas, povos de terreiro de matriz afro-ameríndia, comunidades de pesca artesanal e nômades – artistas circenses, parquistas e pessoas em situação de rua).

Definição: apoio a projetos que tenham como finalidade a divulgação e o compartilhamento das criações culturais de artistas, grupos e coletivos, visando alcançar um público mais abrangente e contribuir para o enriquecimento cultural da **Arte Urbana, Cultura do Funk, Cultura Hip-Hop, Cultura LGBTQIAPN+ e Literatura Periférica.**

Exemplo de atividades culturais: propostas que visem à promoção e à disseminação de novas produções artísticas, como eventos e festivais da cultura hip-hop, exposições, slams, batalhas de rimas, intervenções urbanas, pintura mural, podcasts, publicações especializadas, entre outras formas de circulação que abarque a pluralidade de expressões da Cultura Urbana.

Proponente:

- Pessoa Física ou Pessoa Jurídica de natureza e finalidade cultural.

Resultados:

- Relatório de Execução do Objeto contendo fotos, vídeos, links, reportagens e demais documentos que comprovem a realização do projeto cultural.

Observações:

- O tempo de execução do projeto cultural e entrega do Relatório de Execução do Objeto não deve exceder o prazo de 12 (doze) meses após o recebimento dos recursos, conforme acordado no Termo de Execução Cultural.

MODALIDADE 5: ECONOMIA CRIATIVA E ECONOMIA SOLIDÁRIA

A modalidade abarca as seguintes linguagens artísticas:

- **Artesanato:** Esculturas, Cerâmica, Instrumentos, Tecidos, Renda, Crochê, Souvenirs, Bijuterias etc.;
- **Gastronomia:** Cozinha Regional, Receitas Tradicionais, Ingredientes, Temperos etc.;
- **Moda:** Desfile, Modelagem, Costura, Tecido etc.;
- **Rádios Comunitárias:** Radialistas, Programas Educativos, Programas Culturais etc.

5.1 – PESQUISA E CRIAÇÃO			
LINGUAGENS ARTÍSTICAS	TOTAL DE PROJETOS	VALOR POR PROJETO	VALOR PARCIAL
Artesanato	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
Gastronomia	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
Moda	3	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00
Rádios Comunitárias	3	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00
TOTAL	10	R\$ 150.000,00	

Do total dos projetos desta categoria, serão classificadas 5 (cinco) propostas de ampla concorrência e 5 (cinco) propostas para as cotas, com no mínimo de 2 (duas) propostas de pessoas negras (pretas ou pardas), no mínimo 1 (uma) proposta de pessoas indígenas, no mínimo 1 (uma) proposta de mulheres (cis ou trans/travesti) e no mínimo 1 (uma) proposta de pessoas de povos e comunidades tradicionais (ciganos, quilombolas, povos de terreiro de matriz afro-ameríndia, comunidades de pesca artesanal e nômades – artistas circenses, parquistas e pessoas em situação de rua).

Definição: apoio a projetos que tenham como objetivo principal à realização de pesquisas como produto final e à produção de novas criações e produtos artístico-culturais, abrangendo todas as linguagens, expressões ou manifestações culturais do **Artesanato, Gastronomia, Moda e Rádios Comunitárias**.

Exemplos de ações de pesquisa e criação: produção de peças artesanais, estudos e pesquisas, elaboração de material educativo, criação de figurino para artistas, produção de catálogos, elaboração de podcast e programas de rádio, entre outras atividades.

Proponente:

- Pessoa Física ou Pessoa Jurídica de natureza e finalidade cultural.

Resultados:

- Relatório de Execução do Objeto contendo fotos, vídeos, links, reportagens e demais documentos que comprovem a realização do projeto cultural.

Observações:

- O tempo de execução do projeto cultural e entrega do Relatório de Execução do Objeto não deve exceder o prazo de 12 (doze) meses após o recebimento dos recursos, conforme acordado no Termo de Execução Cultural.

5.2 – FRUIÇÃO E CIRCULAÇÃO			
LINGUAGENS ARTÍSTICAS	TOTAL DE PROJETOS	VALOR POR PROJETO	VALOR PARCIAL
Artesanato	3	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
Gastronomia	3	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
Moda	2	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
Rádios Comunitárias	2	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
TOTAL	10	R\$ 500.000,00	

Do total dos projetos desta categoria, serão classificadas 5 (cinco) propostas de ampla concorrência e 5 (cinco) propostas para as cotas, com no mínimo de 2 (duas) propostas de pessoas negras (pretas ou pardas), no mínimo 1 (uma) proposta de pessoas indígenas, no mínimo 1 (uma) proposta de mulheres (cis ou trans/travesti) e no mínimo 1 (uma) proposta de pessoas de povos e comunidades tradicionais (ciganos, quilombolas, povos de terreiro de matriz afro-ameríndia, comunidades de pesca artesanal e nômades – artistas circenses, parquistas e pessoas em situação de rua).

Definição: apoio a projetos que tenham como finalidade a divulgação e o compartilhamento das criações culturais de artistas, grupos e coletivos, visando alcançar um público mais abrangente e contribuir para o enriquecimento cultural do **Artesanato, Gastronomia, Moda e Rádios Comunitárias**.

Exemplo de atividades culturais: propostas que visem à promoção e à disseminação de novas produções artísticas, como realização de festivais, feiras e exposições, publicações especializadas, desfiles, eventos temáticos, plataformas digitais, podcasts, entre outras atividades.

Proponente:

- Pessoa Física ou Pessoa Jurídica de natureza e finalidade cultural.

Resultados:

- Relatório de Execução do Objeto contendo fotos, vídeos, links, reportagens e demais documentos que comprovem a realização do projeto cultural.

Observações:

- O tempo de execução do projeto cultural e entrega do Relatório de Execução do Objeto não deve exceder o prazo de 12 (doze) meses após o recebimento dos recursos, conforme acordado no Termo de Execução Cultural.

5.3 – APOIO AOS ESPAÇOS CULTURAIS			
LINGUAGENS ARTÍSTICAS	TOTAL DE PROJETOS	VALOR POR PROJETO	VALOR PARCIAL
Artesanato	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
Gastronomia	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Moda	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
Rádios Comunitárias	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
TOTAL	6	R\$ 150.000,00	

Do total dos projetos desta categoria, serão classificadas 3 (três) propostas de ampla concorrência e 3 (três) propostas para as cotas, com no mínimo de 1 (uma) proposta de pessoas negras (pretas ou pardas), no mínimo 1 (uma) proposta de pessoas indígenas e no mínimo 1 (uma) proposta de mulheres (cis ou trans/travesti).

Definição: apoio a espaços culturais voltados ao **Artesanato, Gastronomia, Moda e Rádios Comunitárias** que foram impactados pelos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19.

Proponente:

- Pessoa Física ou Pessoa Jurídica de natureza e finalidade cultural, existente há, no mínimo, 3 (três) anos, contados a partir da data de inscrição do Edital.

Documentos específicos para inscrição:

- Portfólio e histórico de atuação e contribuição do espaço cultural para o seu segmento de atuação no Rio Grande do Norte;
- Plano de ação com as despesas habituais e necessárias para a manutenção do espaço, bem como para o desenvolvimento de suas atividades.

Resultados:

- Relatório de Execução do Objeto contendo fotos, vídeos, links, reportagens e demais documentos que comprovem a realização do projeto cultural.

Observações:

- O recurso desse apoio deve ser utilizado exclusivamente para atividades de manutenção e uso do espaço, como ações de comunicação, aquisição de móveis, aquisição de equipamentos e soluções tecnológicas, serviços de reforma ou construção, serviços para garantir acessibilidade, entre outras necessidades de funcionamento;
- O tempo de execução do projeto cultural e entrega do Relatório de Execução do Objeto não deve exceder o prazo de 12 (doze) meses após o recebimento dos recursos, conforme acordado no Termo de Execução Cultural.